

TERMO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, e

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 201300005005297, que origina o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2013, que tem por objeto a *Aquisição de Papéis Fotográficos para confecção de documentos de identidade nas jornadas do Programa Vapt Vupt Itinerante*.

Considerando a Justificativa da Pregoeira, inserida nos autos em que a mesma explicita que o procedimento licitatório se encontra evadido de vícios insanáveis, uma vez que houve problemas no sistema compranet na fase de lances e as empresas não conseguiram efetuar lances, conforme consta na ata da sessão;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2013, processo administrativo nº 201300005005297, por irregularidades na funcionalidade do Sistema COMPRASNET.GO ocorridos durante a sessão licitatória, que ocasionaram a impossibilidade dos licitantes de registrarem seus lances durante a fase competitiva, restringindo assim a possibilidade de conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, tornando-se imprescindível a sua anulação, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Com fundamento no Art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 18, § 3º, do Decreto Estadual nº 7.468/2011, fica notificada todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 028/2013, para exercer o direito da ampla defesa e do contraditório.

Determino ainda a imediata abertura de novo procedimento licitatório.

Notifique – se as Empresas.
Publique – se.
Cumpra – se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2013.


Secretário de Estado de Gestão e Planejamento
Superintendente Executivo
Decreto nº 7.436/2011
Portaria nº 581/2011-GAB

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201300009001020 de 03/07/2013
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 037/2013

Objeto Original: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO DE DADOS DAS APLICAÇÕES CORPORATIVAS, INCLUINDO O TRÁFEGO DE VOZ, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) MESES, conforme, Lote 01, Item nº 9 – Rede Wan-Serviço de Telecom. para Tráfego de Dados 16 MBPS, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 01/2013 de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da Cláusula Sétima deste contrato.

Valor Total: R\$ 85.654,20 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR/FUNDO DE FOMENTO À MINERAÇÃO - FUNMINERAL, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-76, 04.352.350/001-78 e 03.609.406/0001-64, respectivamente.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL S/A, inscrita no CNPJ de nº 33.530.486/0013-62.

Vigência Original: Pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da sua assinatura, em 27 de novembro de 2013.

Dotação Orçamentária de Recurso: 2013.2452.04.122.4001.4001.03 (20) e 2013.2453.04.122.4001.4001.03 (20).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201300009001020 de 03/07/2013
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 038/2013

Objeto Original: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO DE DADOS DAS APLICAÇÕES CORPORATIVAS, INCLUINDO O TRÁFEGO DE VOZ, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) MESES, Lote 08, Item 3 – Rede Wan-Serviço de Telecom. para Tráfego de Dados 2 MBPS, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 01/2013 de acordo com as quantidades estabelecidas no parágrafo 2º da Cláusula Sétima deste contrato.

Valor Total: R\$ 36.741,60 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR/FUNDO DE FOMENTO À MINERAÇÃO - FUNMINERAL, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-76, 04.352.350/001-78 e 03.609.406/0001-64, respectivamente.

Contratada: OI S/A, inscrita no CNPJ de nº 76.535.764/0001-43.

Vigência Original: Pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da sua assinatura, em 27 de novembro de 2013.

Dotação Orçamentária de Recurso: 2013.2452.04.122.4001.4001.03 (20) e 2013.2453.04.122.4001.4001.03 (20).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

PORTARIA Nº 149 /2013

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868, de 01 de dezembro de 2003.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, artigo 51 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do Processo nº nº 201300009001020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Weber Afonso Rosa de Miranda, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia e Informação, CPF nº 509.137.602-00, lotado na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, como Gestor do Contrato nº 037/2013 e, como seu substituto André Luiz Vieira Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, CPF nº 991.717.241-68, lotado na Superintendência acima citada, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa OI S/A, visando contratação de Serviços de Telecomunicações para Tráfego de Dados das Aplicações Corporativas, incluindo o Tráfego de Voz, pelo prazo de 30 meses, resultante de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2013-SEGPLAN/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2013.


ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário

PORTARIA Nº 150 /2013

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.868, de 01 de dezembro de 2003.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003, artigo 51 da Lei Estadual 17.928/2012 e o que consta do Processo nº nº 201300009001020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Weber Afonso Rosa de Miranda, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia e Informação, CPF nº 509.137.602-00, lotado na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, como Gestor do Contrato nº 037/2013 e, como seu substituto André Luiz Vieira Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, CPF nº 991.717.241-68, lotado na Superintendência acima citada, para cumprir o estabelecido na Lei Federal supracitada, referente ao ajuste firmado com a empresa EMBRATEL S/A, visando contratação de Serviços de Telecomunicações para Tráfego de Dados das Aplicações Corporativas, incluindo o Tráfego de Voz, pelo prazo de 30 meses, resultante de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2013-SEGPLAN/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2013.


ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Secretário

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2013

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0331/2013 - datada de 20/11/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semarrh.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por lote), relativo ao Processo nº 201300017001015, de 01/10/2013, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com os termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á, no "site" www.comprasnet.go.gov.br, às 09:00 horas do dia 12/12/2013.

Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARRH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 2013.0001.7000.532, nos termos da Lei Estadual 17.928/12 e das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, resolve FRACASSAR o lote único deste pregão cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

COMUNICADO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARRH, no uso de suas atribuições legais, nas razões constantes do Processo Administrativo nº 2013.0001.7001.052, nos termos da Lei Estadual 17.928/12 e das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, resolve ADJUDICAR o item deste pregão a empresa SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 02.933.275/0001-03, no valor de R\$ 9.983,30 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS (CÂMERA TRAP).

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

Fica ratificado e Homologado o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo. Goiânia, 27 de novembro de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº. 056/2013 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Art. 51 da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aparecida de Paula Silveira, como gestora do contrato nº 014/2013, a ser firmado com a Renault Veículos e Peças LTDA, visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo hatchback, zero quilômetro, relativo ao Pregão Eletrônico nº 012/2013, objeto dos autos nº 201310319000255.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a gestora ora designada deverá cumprir e observar as competências lhe atribuídas pelo disposto nos incisos e caput do Art. 52 da Lei nº 17.928.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Gláucia Maria Teodoro Reis
Secretária de Estado

PORTARIA Nº. 057/2013 - GABS

A Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no Art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como no Edital de Licitação para aquisição de veículos – Pregão Eletrônico nº 12/2013, relativo à execução do Contrato de Repasse nº 0397193-12/2012/MDA/CAIXA (processo nº 201310319000255),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão responsável pelo recebimento dos bens a serem adquiridos pelo procedimento licitatório em referência:

- Patrícia Alves da Silva;
- Aparecida de Paula Silveira;
- Maria Tereza Bottosso.

Art. 2º - Para realização de seus trabalhos, a Comissão deverá observar estritamente o disposto no supracitado Edital de Licitação e demais normas que regem a matéria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

Gláucia Maria Teodoro Reis
Secretária de Estado